



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 181

Disponibilização: 01/10/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

**Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI**

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 181

Disponibilização: 01/10/2021

**Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

**PORTARIA SJPI-DIREF 143/2021**

**O Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Regulamento Geral das Centrais de Mandados da Justiça Federal da 1ª Região, aprovado pela RESOLUÇÃO/PRESI/CENAG n. 6, de 15/03/2012, **CONSIDERANDO** a Portaria n. 306/2014-DIREF, de 20/06/2014, **CONSIDERANDO** os termos PAe n. 0000249-71.2021.4.01.8011,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** para o plantão diário desta Seção Judiciária, no mês de **outubro/2021**, os Analistas Judiciários/Oficiais de Justiça Avaliadores Federais constantes da escala abaixo, já aprovada pelo Senhor Juiz Federal Coordenador da CEMAN:

<u>DATA</u>	<u>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</u>	<u>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA SUBSTITUTO</u>
01/10/2021 Sexta-feira	Pedro Luís Dantas Filho	Marcia Fernanda da Silva Reinaldo
02 e 03/10/2021 Sábado e Domingo	Jesumar Furtado Martins e Rocha	Rebeka Coelho de O. Carvalho
04/10/2021 Segunda-feira	Sílvia Carvalho Almeida Pinto	Sayane Mendes Santiago
05/10/2021 Terça-feira	Waldir de Vasconcelos Spinelli Júnior	Ariana Alves Matos
06/10/2021 Quarta-feira	Aglânio Frota Moura Carvalho	Darcicléia de C. S. Meireles Koury
07/10/2021 Quinta-feira	Agnaldo da Silva Cordeiro	Elvis Batista Miranda
08/10/2021 Sexta-feira	Allyne Ferreira Lima Moreira	Frederick Sandys dos Santos Sousa
09 e 10/10/2021 Sábado e Domingo	Jesumar Furtado Martins e Rocha	Rebeka Coelho de O. Carvalho
11/10/2021 Segunda-feira	Ana Lourdes Rocha de Andrade	Marcia Fernanda da Silva Reinaldo
12/10/2021 Terça-feira	Jesumar Furtado Martins e Rocha	Rebeka Coelho de O. Carvalho
13/10/2021 Quarta-feira	Ariana Alves Matos	Sayane Mendes Santiago
14/10/2021	Cláudia Margareth Soares Ferreira	Aglânio Frota Moura Carvalho

Quinta-feira		
15/10/2021 Sexta-feira	Donato Barros Filho	Agnaldo da Silva Cordeiro
16 e 17/10/2021 Sábado e Domingo	Allyne Ferreira Lima Moreira	Marcia Fernanda da Silva Reinaldo
18/10/2021 Segunda-feira	Elvis Batista Miranda	Ana Lourdes Rocha de Andrade
19/10/2021 Terça-feira	Evaldo de Sousa Borges	Ariana Alves Matos
20/10/2021 Quarta-feira	Everanes Alves da Silva	Cláudia Margareth Soares Ferreira
21/10/2021 Quinta-feira	Frederick Sandys dos Santos Sousa	Darcicléia de C. S. Meireles Koury
22/10/2021 Sexta-feira	Jesumar Furtado Martins e Rocha	Elvis Batista Miranda
23 e 24/10/2021 Sábado e Domingo	Allyne Ferreira Lima Moreira	Marcia Fernanda da Silva Reinaldo
25/10/2021 Segunda-feira	Márcio Sérgio Bezerra da Silva	Evaldo de Sousa Borges
26/10/2021 Terça-feira	Mário César Lopes da Ponte	Everanes Alves da Silva
27/10/2021 Quarta-feira	Pedro Luís Dantas Filho	Frederick Sandys dos Santos Sousa
28/10/2021 Quinta-feira	Allyne Ferreira Lima Moreira	Marcia Fernanda da Silva Reinaldo
29/10/2021 Sexta-feira	Rebeka Coelho de O. Carvalho	Jesumar Furtado Martins e Rocha
30 e 31/10/2021 Sábado e Domingo	Allyne Ferreira Lima Moreira	Marcia Fernanda da Silva Reinaldo

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por Nazareno César Moreira Rêis, Diretor do Foro, em 30/09/2021, às 14:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 14117686 e o código CRC 88707634.



---

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - [www.trf1.jus.br/sjpi/](http://www.trf1.jus.br/sjpi/)

0000080-84.2021.4.01.8011

14117686v4